



RESOLUÇÃO DIREXE - CDC Nº 3

PROCESSO SEI 50900.000097/2023-80
PRORROGAÇÃO DA RESOLUÇÃO - EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
DE LONGO CURSO E CABOTAGEM DE GRANÉIS SÓLIDOS NÃO CEREAIS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, em sua 2409ª Reunião Ordinária, realizada em 03/02/2023, com base na Resolução Normativa nº 061/2021 – ANTAQ e na NOTA TÉCNICA Nº 007/2023/CODGEN-CDC/DIRCOM-CDC e na Decisão Direxe nº 013/2023, resolve prorrogar a Resolução nº 024/2022, no que diz respeito a concessão exclusiva para EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE LONGO CURSO E CABOTAGEM DE GRANÉIS SÓLIDOS NÃO CEREAIS, que se encerra em 16/02/2023, com a manutenção dos seguintes termos:

Conceder exclusivamente para EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE LONGO CURSO E CABOTAGEM DE GRANÉIS SÓLIDOS NÃO CEREAIS, Tabela V – Utilização de Infraestrutura de Armazenagem, Itens 1.3 e 2.5 da tarifa portuária vigente, a ampliação da franquia de 10 (dez) dias para 60 (sessenta) dias.

A franquia acima é contada da data de descarga ou do recebimento no Porto, de forma isonômica, sem discriminação de usuários, conforme o disposto nas Normas de Aplicação, Franquias ou Isenções Adicionais - itens 3 e 4 da Tabela V, da Tarifa Portuária vigente.

Esta Resolução permanece sua vigência até 16/02/2024.

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
Diretor Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge Cavalcanti Moreira, Diretor(a) Presidente Substituto(a)**, em 06/02/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6797914** e o código CRC **A63089FB**.



Referência: Processo nº 50900.000097/2023-80



SEI nº 6797914

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>

Criado por [juliana.forte](#), versão 5 por [juliana.forte](#) em 06/02/2023 18:28:42.